



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
CERTIDÃO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC/IATER/RR, designada pela PORTARIA Nº 284/IATER/PRESI/GAB/PUB. (14114858), de 04 de setembro de 2023, CERTIFICA que, analisando a solicitação constante nos autos do Processo SEI nº 18303.003143/2024.18, encontrou respaldo no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2023, fundamentado no PARECER 648/2024 PGE/GAB/ADJ/CA (14185297), que aprova a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa RORAIMA ENERGIA S.A, CNPJ nº 02.341.470/0001-44, no valor total estimado de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), cujo objeto trate-se de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica**, para atender a demanda do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, em uso na capital e no interior, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência IATER/DIRAF/NA (13823420), e demais peças do referido processo.

A Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação do Relatório IATER/PRESI/CI (14208497).

A Agente de Contratação ressalta quanto o atendimento do **art. 54, parágrafo 3º, e art. 71º, Inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133**, de 01 de abril de 2021.

Boa Vista - RR, *data registrada no sistema.*

(assinatura eletrônica)
ANDREIA E. B. DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 284/IATER/PRESI/GAB/PUB, de 04/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Esquivel Bressani de Melo, Agente de Contratação**, em 02/09/2024, às 08:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14280047** e o código CRC **5137E516**.